

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS
TERMO DE REFERÊNCIA 15025
2026

01 - Objeto:

CONSTITUI SE OBJETO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA NA "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/MANUTENÇÃO DO PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET", REFERENTE AOS MESES JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO, PARA ATENDER A DEMANDA DO CONSELHO TUTELAR DESTE MUNICÍPIO. CONFORME LEI Nº14.133/2021, ARTIGO 75, INCISO II.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	PROVIMENTO DE ACESSO A INTERNET 100 MEGA	MESES	12,0000

02 - Motivação:

A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET PARA O CONSELHO TUTELAR É MOTIVADA PELA NECESSIDADE DE GARANTIR A CONTINUIDADE, EFICIÊNCIA E QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS, TENDO EM VISTA QUE A CONECTIVIDADE É FERRAMENTA INDISPENSÁVEL PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DO ÓRGÃO.

03 - Especificações Técnicas:

ESPECIFICAÇÕES DO SISTEMA – SERVIÇO DE INTERNET PÓS-PAGO (100 MBPS)

- TIPO DE SERVIÇO: ACESSO À INTERNET BANDA LARGA FIXA
- MODALIDADE: PÓS-PAGO
- VELOCIDADE CONTRATADA: 100 MBPS (MEGABITS POR SEGUNDO)
- o DOWNLOAD MÍNIMO: 100 MBPS
- o UPLOAD MÍNIMO: CONFORME OFERTA DO PROVEDOR, RESPEITANDO OS PARÂMETROS DA ANATEL
- TECNOLOGIA: FIBRA ÓPTICA (FTTH/FTTX) OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE QUE GARANTA ESTABILIDADE E DESEMPENHO
- DISPONIBILIDADE DO SERVIÇO: 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA
- GARANTIA DE BANDA: MÍNIMO DE 80% DA VELOCIDADE CONTRATADA, CONFORME REGULAMENTAÇÃO VIGENTE

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

O PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERÁ IMEDIATAMENTE APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA PELA SECRETARIA DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE PORANGATU/GO. DEVE SER TRATADA COM ÓRGÃO SOLICITANTE, SENDO O FRETE POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA.

LOCAL : NA SEDE DO CONSELHO TUTELAR -LOCALIZADO NA AVENIDA PEDRO PEREIRA CUNHA N 82 SETOR SÃO JOÃO

05 - Prazo e Condições de Garantia:

A GARANTIA CONTRATUAL É DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR, LIMITANDO OU PREJUDICANDO OS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PREVISTOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (LEI Nº 8.078/1990).

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

CONTATO PARA ENTREGA (62)9436-6281 IASMIN

07 - Condições e prazo de pagamento:

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS APÓS APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PERTINENTES E ACOMPANHADA DA NOTA.

08 - Critério de avaliação das propostas:

O VALOR ESTIMADO SERÁ EM CONFORMIDADE COM A REALIDADE DO MERCADO, DE ACORDO COM PESQUISA REALIZADA COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS). SENDO O VALOR ESTIMADO DAS CONTRATAÇÕES, CONFORME O § 1º, IU, DO ART. 23 DA LEI Nº14.133/21. A PROPOSTA DEVERÁ SER GLOBAL, E ENCAMINHADA EXCLUSIVAMENTE VIA EMAIL:assistenciasocial@porangatu.go.gov.br. SENDO TODAS DESPESAS PARA ENTREGA POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA

09 - Resultados esperados:

COM A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET, ESPERA-SE: GARANTIA DE CONECTIVIDADE CONTÍNUA, ESTÁVEL E SEGURA PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR; MAIOR EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL; MELHORIA NA ARTICULAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO; ATENDIMENTO MAIS ÁGIL E EFICAZ ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO

Documento assinado digitalmente



LEIDIANE DA SILVA MATTOS ALVES

Data: 02/02/2026 16:21:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emissor